



nº3/2015 | distribuição gratuita | informação | participação | cidadania - Edição da Câmara Municipal de Alvaiázere



boletim
MUNICIPAL

março

Ficha Técnica:

Propriedade e Edição: Câmara Municipal de Alvaiázere | Diretor: Paulo Tito Morgado (presidente) | Procesamento e organização de conteúdos: Unidade Orgânica Administrativa e Financeira | Cordenação, paginação, revisão e distribuição: Unidade Orgânica Administrativa e Financeira | Periodicidade: Mensal | Tiragem: 50 exemplares | ISSN: 2182-8636 | Depósito legal: 212350/04

CÂMARA MUNICIPAL

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 04 DE MARÇO
DE 2015**

DELIBERAÇÕES

DESIGNAÇÃO DE MEMBRO PARA O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SICÓ FORMAÇÃO - SOCIEDADE DE ENSINO PROFISSIONAL, S.A.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e, com base na informação do Gabinete de Apoio á Presidência designou, a Senhora Vice-Presidente, Célia Margarida Gomes Marques, como representante do acionista Município de Alvaiázere, no Conselho de Administração da Sicó Formação – Sociedade de Ensino Profissional, S.A., até ao término do mandato em vigor.

(Aprovado por unanimidade)

MONITORIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) - INFORMAÇÃO REFERENTE AO 3.º TRIMESTRE;

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, aprovar a informação e o relatório do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL) - Informação Trimestral – 3º trimestre/2014, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, os quais serão presentes à apreciação da Assembleia Municipal.

(Aprovado por maioria)

EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO - ART.º 75.º DA LEI N.º 82- B/2014, DE 31 DE DEZEMBRO - "INVESTIGAÇÃO ESTRATÉGICA DE DESENVOLVIMENTO RURAL INTEGRADO DE ALVAIÁZERE";

A Câmara Municipal tomou conhecimento, e de acordo com a informação supra, deliberou:

1- Emitir parecer favorável quanto ao presente procedimento, em conformidade com o previsto no n.º 5 do art.º 75.º da LOE/2015, uma vez que se encontram cumpridos todos os requisitos ali impostos, os quais estão devidamente comprovados na proposta apresentada, nomeadamente:

- Descrição do contrato e seu objeto, demonstrando não se tratar de trabalho subordinado, bem como a inconveniência do recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir e a inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;
- Confirmação de cabimento orçamental;
- Indicação e fundamentação da escolha do procedimento de formação do contrato;
- Demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória prevista na Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro e nos n.ºs 1, 2, 3, 4, 5, 9 e 10 do artigo 75.º, ambos da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, juntando, para o efeito, os elementos e cálculos relevantes, face ao contrato em renovação ou anteriormente celebrado sempre que a prestação de serviços tenha idêntico objeto e, ou, contraparte. A despesa em apreço possui o n.º de cabimento 10467, na rubrica orçamental 0102/06020305 e GOP 02/001/2013/5030;

2-Ainda que, se verifique a existência de fundos disponíveis negativos para a despesa em apreço, cujo valor base está estimado em €8.500,00 (oito mil e quinhentos euros), a Câmara Municipal, considerou que o interesse público subjacente a esta despesa é superior ao interesse público da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), porquanto se trata de uma Investigação Estratégica de Desenvolvimento Rural Integrado de Alvaiázere que tem por base analisar novas áreas de negócio numa estratégia que procura, por um lado, trazer para o Município de Alvaiázere projetos com

potencial de dinamização e, por outro, a potencial valorização na exploração agrícola, agroindustrial e comercial, com repercussões no desenvolvimento sustentável integrado da região.

(Aprovado por unanimidade)

**EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO
- ART.º 75.º DA LEI N.º 82-B/2014, DE 31 DE
DEZEMBRO - "ESTUDO DA REDE DE
TRANSPORTES ESCOLARES E CRIAÇÃO DE
UMA OFERTA DE TRANSPORTES";**

A Câmara Municipal tomou conhecimento, e de acordo com a informação supra, deliberou:

1- Emitir parecer favorável quanto ao presente procedimento, em conformidade com o previsto no nº 5 do art.º 75.º da LOE/2015, uma vez que se encontram cumpridos todos os requisitos ali impostos, os quais estão devidamente comprovados na proposta apresentada, nomeadamente:

a) Descrição do contrato e seu objeto, demonstrando não se tratar de trabalho subordinado, bem como a inconveniência do recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir e a inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa; b) Confirmação de cabimento orçamental; c) Indicação e fundamentação da escolha do procedimento de formação do contrato; d) Demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória prevista na Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro e nos n.ºs 1, 2, 3, 4, 5, 9 e 10 do artigo 75.º, ambos da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, juntando, para o efeito, os elementos e cálculos relevantes, face ao contrato em renovação ou anteriormente celebrado sempre que a prestação de serviços tenha idêntico objeto e, ou, contraparte. A despesa em apreço possui o n.º de cabimento 10468, na rubrica orçamental 0102/020210 e GOP 02/011/2014/5067;

2- Apesar de se verificar a existência de fundos disponíveis negativos para a despesa em apreço, no valor de €19.000,00 (dezanove mil euros), a Câmara Municipal, considerou que o interesse público subjacente a esta despesa é superior ao interesse público da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), porquanto se trata de um "Estudo da Rede de Transportes Escolares e Criação de uma Oferta de Transportes" o qual tem como objetivo proceder à caracterização/diagnóstico da rede de mobilidade e de transporte público atual e uma proposta de intervenção, bem como o assegurar das competências transferidas para a Administração Local no âmbito da educação, conforme disposto na Lei 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º, n.º1, alínea gg) e no Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro, no seu artigo 1º, n.º 1.

(Aprovado por unanimidade)

**CONTRATO-PROGRAMA - GRUPO
DESPORTIVO DE ALVAIÁZERE - PEDIDO DE
ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO DA
TRANCHE RELATIVA AO MÊS DE JUNHO;**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e, com base na informação supra, deliberou, autorizar a antecipação da tranche relativa ao mês de junho de 2015, no valor de 1.600,00€ (mil e seiscentos euros), não havendo lugar a comparticipação nesse mês ao abrigo do contrato-programa aprovado na reunião da Câmara Municipal realizada no dia 22 de Janeiro último, mantendo-se em vigor todos os termos aprovados.

(Aprovado por unanimidade)

**AGENDAMENTO DO "ALVAIÁZERE CAPITAL
DO CHÍCHARO": 35.ª FAFIPA E 13.ª
FESTIVAL GASTRONÓMICO;**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou:

1- A congregação da “35.^a FAFIPA” e o “13.º Festival Gastronómico”, no “Alvaiázere Capital do Chicharo”;

2- Que o “Alvaiázere Capital do Chicharo” decorra entre os dias 12 e 14 de junho.

3 - Apesar de, presentemente, se verificar a existência de fundos disponíveis negativos, nos termos e para efeitos do disposto na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, a Câmara Municipal considera que o interesse público subjacente a esta despesa é superior ao interesse público da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), porquanto se trata de um evento que potencia uma maior projeção e visibilidade ao concelho, tendo um papel de alavancador e potenciador de oportunidades de geração de riqueza.

(Aprovado por unanimidade)

PUBLICAÇÃO DO LIVRO ALVAIÁZERE E OS SEUS FORAIS - 500 ANOS DE HISTÓRIA - FORAIS MANUELINOS DE ALVAIÁZERE, MAÇÃS DE CAMINHO, MAÇÃS DE DONA MARIA E PUSSOS;

A Câmara Municipal tomou conhecimento e de acordo com a proposta supra, deliberou aprovar:

1- O valor da venda de cada unidade, nos Serviços de Atendimento da Biblioteca e Museu Municipal de Alvaiázere, deve ser de 30,00€, considerando que o preço de venda final não pode ser inferior ao preço de custo, nos termos do disposto no art.º 21.º da lei n.º 73/2013, de 03 de setembro;

2- A oferta dos seguintes exemplares, distribuídos da seguinte forma:

2.1- Um exemplar a cada uma das entidades que se seguem:

a) Juntas de Freguesia do concelho de Alvaiázere (5 exemplares);

b) Bibliotecas Escolares do Concelho de Alvaiázere: Centro Escolar de Alvaiázere; Centro Escolar de Maçãs de Dona Maria;

escola sede do Agrupamento de Escolas de Alvaiázere, polo de Alvaiázere da Escola Tecnológica e Profissional de Sicó e polo de Cabaços da CEARTE (5 exemplares);

c) Bibliotecas Municipais de cada um dos concelhos das Terras de Sicó (Ansião, Condeixa, Penela, Pombal e Soure – 5 exemplares);

d) Biblioteca Municipal Afonso Lopes Vieira de Leiria (por ser a biblioteca da sede de distrito – 1 exemplar);

e) Arquivo Distrital de Leiria (por ter havido uma parceria para a elaboração do estudo – 1 exemplar);

f) Um exemplar à Biblioteca Municipal da Lousã, como permuta da publicação sobre os forais daquele concelho que foi remetida à Biblioteca Municipal de Alvaiázere e por ser a mais antiga do distrito de Coimbra.

2.2- A oferta aos autores da obra, pelos conteúdos desenvolvidos de forma gratuita e pelo acompanhamento do trabalho de paginação, dos seguintes exemplares:

a) Professor Doutor Saúl Gomes e Professor Mário Rui Rodrigues -15 exemplares a cada;

b) Eng. Miguel Portela – 5 exemplares;

c) Paula Cassiano, Paula Marques e Abílio Miguel Carvalho – 5 exemplares a cada;

3- Que se encetem negociações por forma a que o livro em questão possa ser incluído em circuitos de livrarias de âmbito nacional;

4- Dar poderes à Sra. Vereadora da Cultura, Dra. Sílvia Lopes, para conduzir as negociações a que se refere o número anterior, sendo que as decisões competentes devem ser tomadas em sede de reunião de Câmara Municipal;

(Aprovado por unanimidade)

CENTRO CULTURAL, RECREATIVO E SOCIAL DA FREGUESIA DE PUSSOS – PEDIDO DE APOIO PARA COMEMORAÇÃO DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER;

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou:

1- Aprovar os apoios solicitados pela associação requerente para dinamização da

atividade de comemoração do Dia internacional da Mulher, no dia 08 de março de 2015, nomeadamente:

a) Apoio logístico de cedência de 4 aquecedores, mesas e cadeiras;

b) Apoio financeiro no valor de 300,00€ (trezentos euros) para participar a realização de baile.

2- A despesa em apreço - 300,00€ - tem dotação orçamental na classificação 0102 06020305 e GOP 02 004 2013/5056, sendo o número sequencial de cabimento o 10452.

3 - Apesar da existência de fundos disponíveis negativos, nos termos e para efeitos do disposto na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, a Câmara Municipal, considera que o interesse público subjacente a esta despesa é superior ao interesse público da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), porquanto se trata de uma iniciativa que visa a realização de uma atividade que envolve um número significativo de munícipes, de todas as freguesias do concelho, dinamizando o tecido associativo e, de forma indireta, a economia local.

(Aprovado por maioria)

5.ª EDIÇÃO (2014/2015) DO PROGRAMA DE ESTÁGIOS PROFISSIONAIS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL (PEPAL);

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em conta a necessidade de aprovação das áreas dos estágios e dos procedimentos a desenvolver para a sua execução, dentro do contingente aprovado para o Município de Alvaiázere, nos termos do Despacho do Senhor Secretário de Estado da Administração Local n.º 1402/2015, deliberou aprovar:

1- Nos termos da deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal, realizada a 21/01/2015, na área de Intervenção no domínio social, designadamente: educação, saúde, ação social e cultura, devem ser mantidos os estágios em Serviço Social e

Gestão das Organizações Desportivas. Na área da Promoção do desenvolvimento e da competitividade económica local, energia e ciência, os estágios a realizar devem ser os seguintes: Informática, engenharia eletrotécnica, geografia e planeamento regional, contabilidade e auditoria e Arquitetura;

2- Aprovar a minuta do aviso a publicar no Portal Autárquico (WWW.portalautarquico.pt), no site do Município (WWW.cm-alvaiazere.pt) e em dois jornais regionais. A publicitação na Bolsa de Emprego Público ficará a cargo da Direção Geral das Autarquias Locais (de acordo com as instruções dadas aos Municípios);

3- De acordo com o artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, conjugado com o artigo 14.º da Portaria n.º 254/2014, de 9 de dezembro, os estagiários serão acompanhados por orientadores, designados de entre titulares de cargos dirigentes, de chefia ou de outros trabalhadores com relevante experiência e aptidão para o efeito. Cada orientador poderá ter a cargo, no máximo, 3 estagiários. As competências dos orientadores encontram-se elencadas no n.º 2 do referido artigo 17.º do citado D.L. 166/2014, de 6 de novembro, competindo-lhe, designadamente, propor ao dirigente máximo da entidade promotora, para sua aprovação, os objetivos, o plano do estágio e a avaliação final do estagiário. Neste sentido a Câmara Municipal aprovou os seguintes orientadores de estágio:

Serviço Social e Gestão das Organizações Desportivas - Abílio Miguel Marques Carvalho;

Informática - Célia Fernanda da Costa Marques Ferreira;

Arquitetura e Engenharia eletrotécnica - José Luís Alves Carvalho;

Geografia e planeamento regional - Hilário Duarte Godinho Simões;

Contabilidade e auditoria - Célia Margarida Simões Miguel;

4- Delegar no Presidente da Câmara, as competências para a implementação,

execução e acompanhamento de todo o processo;

5- Como a presente edição de estágios PEPAL é financiada através de fundos comunitários, uma vez que está incluída no Plano Nacional de Implementação de uma Garantia Jovem (PNI-GJ) aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 104/2013, dar poderes ao Presidente da Câmara para a apresentação e execução da respetiva candidatura;

6- A despesa em apreço tem cobertura orçamental através das classificações económicas 0102/040802, GOP 01 002 2014/25 Ação 1 – cabimento orçamental n.º 10465; 0102/020212, GOP 01 002 2014/25 Ação 2 - cabimento orçamental n.º 10463; e 0102/06020306 - cabimento orçamental n.º 10466, estando o seu interesse público e a plurianualidade da despesa devidamente justificados pela Câmara Municipal na sua reunião realizada a 21/01/2015, mantendo a Câmara Municipal a justificação dada na aludida reunião.

(Aprovado por unanimidade)

**REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL
DE ALVAIÁZERE - DESIGNAÇÃO DE
REPRESENTANTE NA COMISSÃO DE
ACOMPANHAMENTO;**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, designar como representantes da Câmara Municipal, a Senhora Vice-Presidente Célia Marques, como efetivo e como suplente a Senhora Vereadora Sílvia Lopes, delegando poderes na Sr.ª Vice-Presidente para vincular o Município, nos termos e para efeitos do disposto no art.º 6.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de novembro.

(Aprovado por unanimidade)

**EMPREITADA "MELHORIA DA VIA DE
LIGAÇÃO DO CONCELHO DE FERREIRA DO
ZÉZERE POR PORTELA DO BRÁS (E.M. 520)"
- PLANTA PARCELAR E DOAÇÕES DE
PARCELAS DE TERRENO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou aprovar:

1. De acordo com a competência que lhe é conferida pela alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aceitar a doação das seguintes parcelas de terreno:

Parcela 2: Parcela de terreno com 93,65m², a desanexar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 8491 da freguesia de Pussos São Pedro, do concelho de Alvaiázere, descrito Conservatória do Registo Predial de Alvaiázere sob o n.º 611 da freguesia de Pussos, propriedade de Maria Natália da Silva Gomes Rodrigues Fernandes residente na Rua Cidade de Benguela, n.º 544, Santa Maria dos Olivais, 1800-073 Lisboa. A proprietária manifestou intenção de ceder, a título gratuito, a citada parcela de terreno que será integrada no domínio público municipal;

Parcela 4: Parcela de terreno de 217,61m² a desanexar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 6264 da freguesia de Pussos São Pedro, do concelho de Alvaiázere, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alvaiázere sob o n.º 680 da freguesia de Rego da Murta, propriedade de MacoCabaços, Materiais e Construção, Lda., com sede em Rua José Ribeiro de Carvalho, n.º 100, Cabaços, 3250-359 Pussos. Os sócios gerentes da empresa proprietária manifestaram a intenção de ceder, a título gratuito, a citada parcela de terreno que será integrada no domínio público municipal;

Parcela 5: Parcela de terreno com 106,51m², a desanexar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 8492 da freguesia de Pussos São Pedro, do concelho de Alvaiázere, descrito Conservatória do Registo Predial de Alvaiázere sob o n.º 1337 da freguesia de Pussos, propriedade de Cabeça de Casal da Herança de Henrique Dias Marques – Maria Aurora Oliveira Carvalho Marques – residente na Rua José Ribeiro de Carvalho, n.º 72, Cabaços, 3250-359 Pussos. A cabeça de casal da herança manifestou intenção de ceder, a título gratuito, a citada

parcela de terreno que será integrada no domínio público municipal;

Parcela 6: Parcela de terreno com 182,9m², a desanexar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 2817 da freguesia de Pussos São Pedro, do concelho de Alvaiázere, descrito Conservatória do Registo Predial de Alvaiázere sob o n.º 323 da freguesia de Rego da Murta, propriedade de Cabeça de Casal da Herança de Henrique Dias Marques residente na Rua José Ribeiro de Carvalho, n.º 72, Cabaços, 3250-359 Pussos, de Cabeça de Casal da Herança de José Carlos Carvalho Marques, residente na Rua José Ribeiro de Carvalho, n.º 74, Cabaços, 3250-359 Pussos, e de Luís Manuel de Oliveira Marques, residente na Rua José Ribeiro de Carvalho, n.º 76, Cabaços, 3250-359 Pussos. Todos os comproprietários da citada parcela manifestaram a intenção de ceder, a título gratuito, a citada parcela de terreno que será integrada no domínio público municipal;

Parcela 8: Parcela de terreno com 113,60m², a desanexar do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1664 da freguesia de Pussos São Pedro, do concelho de Alvaiázere, descrito Conservatória do Registo Predial de Alvaiázere sob o n.º 1796 da freguesia de Rego da Murta, propriedade de João Freitas Santos e Oliveira residente em Rua da Junqueira n.º 19, Vila Verde, 3025-405 Lamarosa, de Cabeça de Casal da Herança de Lídia da Conceição Freitas e Oliveira – Fernando Freitas Antunes – residente em Brasileira, 2240-205 Beco, de Paula Cristina Santos Gomes Marques, residente em Rua José Ribeiro de Carvalho, n.º 74, Cabaços, 3250-359 Pussos e de Joaquim Agostinho Santos Gomes, residente em Rua Casal Agostinho Alves, n.º 109, Outeiro, 3250-274 Maçãs de Dona Maria. Todos os comproprietários da citada parcela manifestaram a intenção de ceder, a título gratuito, a citada parcela de terreno que será integrada no domínio público municipal;

2.Delegar competências no Senhor Presidente da Câmara Municipal, para negociar os termos da aquisição das seguintes parcelas de terreno para integrarem o domínio público municipal:

Parcela 1: Parcela de terreno com 474,05m² a desanexar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 2819 da freguesia de Pussos São Pedro, do concelho de Alvaiázere, descrito Conservatória do Registo Predial de Alvaiázere sob o n.º 2 da freguesia de Rego da Murta, propriedade de José Marques Grácio, S.A., com sede em Estrada “Via Lusitânia”, n.º 240, Apartado 1, Cabaços, 3251-907 Alvaiázere. Os administradores da sociedade já concederam autorização para intervir na parcela de terreno, encontrando-se neste momento, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Paulo Tito Delgado Morgado, em negociações para a aquisição do mesmo;

Parcela 7: Parcela de terreno com 236,80m² a desanexar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 2809 da freguesia de Pussos São Pedro, do concelho de Alvaiázere, descrito Conservatória do Registo Predial de Alvaiázere sob o n.º 663 da freguesia de Rego da Murta, propriedade de José Marques Grácio, S.A., com sede em Estrada “Via Lusitânia”, n.º 240, Apartado 1, Cabaços, 3251-907 Alvaiázere. Os administradores da sociedade já concederam autorização para intervir na parcela de terreno, encontrando-se neste momento, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Paulo Tito Delgado Morgado, em negociações para a aquisição do mesmo;

3.Delegar competências no Senhor Presidente da Câmara Municipal, para negociar os termos da aquisição das seguintes parcelas de terreno, com vista a sua integração no domínio público municipal, cujos proprietários, apesar das diligências tomadas pelos serviços do Município para o efeito, ainda não foram identificados:

Parcela 9: Parcela de terreno com 43,64m²;

Parcela 10: Parcela de terreno com 67,18m²;

4. Prosseguir com o seguinte processo de expropriação, cuja deliberação já foi tomada em reunião de Câmara:

Parcela 3: Parcela de terreno de 44,52m² a desanexar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 8477 da freguesia de Pussos São Pedro, do concelho de Alvaiázere, omissa na Conservatória do Registo Predial de Alvaiázere, propriedade de Cabeça de Casal da Herança de Emília Maria dos Santos – Maria Fernanda dos Santos Balas – residente na Rua Bernardino José de Carvalho, n.º 33, Cabaços, 3250-352 Pussos. De acordo com o disposto no artigo 10.º do Código das Expropriações (CE), aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, na reunião de Câmara ocorrida a 18 de fevereiro de 2015, foi deliberado a resolução de requerer a declaração de utilidade pública da expropriação urgente da parcela supra citada.

5. Delegar competências no Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal – Paulo Tito Delgado Morgado – para outorgar as competentes declarações a emitir para a Conservatória do Registo Predial, bem como para a Autoridade Tributária e Aduaneira, com vista à integração das parcelas de terreno no domínio público municipal;

6. Suportar os custos inerentes aos competentes registos junto da Autoridade Tributária e Aduaneira e da Conservatória do Registo Predial, prevendo-se uma despesa de €144,00 (cento e quarenta euros), que deverá onerar o orçamento na classificação orgânica: 0102 e Classificação económica 020225, com o n.º sequencial de cabimento 10483. Apesar de existirem, nesta data, fundos disponíveis negativos, nos termos do disposto na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA) aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, a Câmara Municipal considera que o interesse público subjacente à

despesa é superior à LCPA porquanto, esta é indispensável à aprovação da candidatura ao “Mais Centro” que permitirá a este Município a arrecadação de fundos;

7. Aprovar o quadro das parcelas e a planta parcelar.

(Aprovado por maioria)

EMPREITADA "REQUALIFICAÇÃO URBANA - SEICEIRA E LIGAÇÕES - FARROIO A PUSSOS" - PLANTA PARCELAR E DOAÇÕES DE PARCELAS DE TERRENO;

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou aprovar:

1. De acordo com a competência que lhe é conferida pela alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aceitar a doação das seguintes parcelas de terreno:

Parcela 5: Parcela de terreno com 290,96m², a desanexar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 5761 da freguesia de Pussos São Pedro, do concelho de Alvaiázere, descrito Conservatória do Registo Predial de Alvaiázere sob o n.º 3445 da freguesia de Pussos, propriedade de João Luís Dourado Simões, residente na Urbanização Balcões da Caneira, Lote 3 R/C, Poente Norte, 3150-151 Condeixa-a-Nova, de António Jorge Dourado Simões, residente Rua conselheiro José Eduardo Simões Baião, n.º 52, 3250-359 Pussos, de Manuel Simões Valente, residente em 4, Rue Jean Mermoz-App. 0411-Esc.04 – 1.º Étage, Nemours, e de Lucília Maria simões Valente dos Santos, residente em lugar de Cavadas, 3250-372 Pussos. Todos os comproprietários manifestaram a intenção de ceder, a título gratuito, a citada parcela de terreno que será integrada no domínio público municipal;

Parcela 17: Parcela de terreno de 227,04m² a desanexar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 5689 da freguesia de Pussos São Pedro, do concelho de Alvaiázere, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alvaiázere sob o n.º

1606 da freguesia de Pussos, propriedade de Maria Jacinta Gonçalves residente em Portela do Brás, 3250 Pussos. A proprietária manifestou a intenção de ceder, a título gratuito, a citada parcela de terreno que será integrada no domínio público municipal;

Parcela 19: Parcela de terreno com 205,12m², a desanexar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 5693 da freguesia de Pussos São Pedro, do concelho de Alvaiázere, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Alvaiázere, propriedade de Maria Guiomar Furtado Simões Serpa e Oliveira residente na Rua Portas da Vila, n.º 24, Fonte do Freixo, 3250-148 Alvaiázere. A proprietária manifestou a intenção de ceder, a título gratuito, a citada parcela de terreno que será integrada no domínio público municipal;

Parcela 20: Parcela de terreno com 1.245,96m², a desanexar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 5695 da freguesia de Pussos São Pedro, do concelho de Alvaiázere, descrito Conservatória do Registo Predial de Alvaiázere sob o n.º 2537 da freguesia de Pussos, propriedade de Filipe de Jesus Batista, residente na Rua da Pesqueira, n.º 4, 3250-106 Alvaiázere. A proprietária manifestou a intenção de ceder, a título gratuito, a citada parcela de terreno que será integrada no domínio público municipal;

2. Nos termos da deliberação tomada em reunião de Câmara realizada a 15 de outubro de 2014, foram aceites as doações das seguintes parcelas de terreno que já integraram o domínio público municipal:

Parcela 4: Parcela de terreno com 35,48m² a desanexar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o número 5579 da freguesia de Pussos São Pedro do concelho de Alvaiázere, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Alvaiázere, propriedade de Cabeça de Casal da Herança de José Silveira Lourenço, residente em Carrasqueiras, Alvaiázere;

Parcela 12: Parcela de terreno com 230,56m² a desanexar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o número 5791 da freguesia de Pussos São Pedro do concelho de Alvaiázere, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alvaiázere sob o n.º 3040 da freguesia de Pussos, propriedade de Armindo Marques Ribeiro de Carvalho, residente na Rua dos Templários, n.º 63, na freguesia de Pussos São Pedro do concelho de Alvaiázere;

Parcela 13: Parcela de terreno com 313,51m² a desanexar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o número 5667 da freguesia de Pussos São Pedro do concelho de Alvaiázere, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alvaiázere sob o n.º 2845 da freguesia de Pussos, propriedade de Maria Amália Ferreira Simões, residente na Rua Gonçalves Crespo, 1 cave esq., na freguesia de Linda-a-Velha, do concelho de Oeiras;

Parcela 14: Parcela de terreno com 326,04m² a desanexar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o número 5669 da freguesia de Pussos São Pedro do concelho de Alvaiázere, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Alvaiázere, propriedade de Cabeça de Casal da Herança de José Silveira Lourenço, residente em Carrasqueiras, Alvaiázere, e de Fernando da Silva Miguel, residente em Carrasqueiras, Alvaiázere;

Parcela 15: Parcela de terreno com 301,16m² a desanexar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o número 15 da freguesia de Pussos São Pedro do concelho de Alvaiázere, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alvaiázere sob o n.º 285 da freguesia de Pussos, propriedade de Arlindo Henriques Marques, residente em Quintinha, da freguesia de Alvaiázere;

Parcela 16: Parcela de terreno com 412,04m², do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o número 5673 na freguesia de Pussos São Pedro do concelho de Alvaiázere, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alvaiázere sob o n.º 286 da freguesia de Pussos, propriedade de

Emídio Joaquim, residente em Casal Novo, da freguesia de Pussos São Pedro;

3. Nos termos das deliberações que já foram tomadas em reunião de Câmara, foram adquiridas a título oneroso os seguintes prédios, dos quais serão desanexadas as parcelas de terreno necessárias à execução da empreitada supra citada, para integrarem o domínio público municipal:

Parcela 2: Parcela de terreno com 256,16m² a desanexar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 5575 da freguesia de Pussos São Pedro, concelho de Alvaiázere, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alvaiázere sob o n.º 202 da freguesia de Pussos, adquirido pelo valor de €1.200,00 (mil e duzentos euros) a Maria José Ferreira de Carvalho, viúva, residente na Rua Visconde Souzel, n.º 43, 3250-389 Pussos;

Parcela 6: Parcela de terreno com 1.227,64m² a desanexar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 5755 da freguesia de Pussos São Pedro, do concelho de Alvaiázere e descrito na Conservatória do Registo Predial de Alvaiázere sob o n.º 1215 da freguesia de Pussos, adquirido pelo valor de €8.000,00 (oito mil euros) a Arlindo Batista Branco e a Maria José Ideias da Silva Branco, casados sob o regime da comunhão geral, ambos residentes na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 92, 3.º Porta 6, 2490-548 Ourém;

Parcela 9: Parcela de terreno com 365,23m² a desanexar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 5747 da freguesia de Pussos São Pedro, concelho de Alvaiázere, não descrito na Conservatória do Registo Predial, adquirido pelo valor de €3.850,50 (três mil oitocentos e cinquenta euros e cinquenta cêntimos) a João de Almeida Simões, residente em Rua da Pesqueira, n.º 18, 3250-106 Alvaiázere;

Parcela 10: Parcela de terreno com 652,66m² a desanexar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 5743 da freguesia de Pussos São Pedro, concelho de Alvaiázere e descrito na Conservatória

do Registo Predial sob o n.º 1864 da freguesia de Pussos, adquirido pelo valor de €4.800,00 (quatro mil e oitocentos euros) a Arménio Simões da Silveira, casado com Maria do Céu Antunes Dias Rosa Silveira, sob o regime da comunhão de adquiridos, ambos residentes em Rua B, Lote 6, Quinta do Funchalinho, 2825-048 Caparica;

Parcela 11: Parcela de terreno com 1.837,13m² a desanexar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 5741 da freguesia de Pussos São Pedro, concelho de Alvaiázere, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1316 da freguesia de Pussos, adquirido pelo valor total de €11.500,00 (onze mil e quinhentos euros) a José Simões Craveiro (3/4), residente em Rua das Fresias, Bloco 59, n.º 7, Bairro Petrogal, 2695-450 Bobadela e a Bola Gigante – Compra e Venda de Imóveis Unipessoal, Ld.ª (1/4), com sede em Rua Políbio Gomes dos Santos, n.º 3, 1.º, Fogueteiro, 2845-381 Amora;

Parcela 18: Parcela de terreno com 288,15m² a desanexar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 5691 da freguesia Pussos São Pedro do concelho de Alvaiázere, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Alvaiázere, propriedade de Maria José Marques Rosa de Guanilho Duarte, que será para permutar por uma área de terreno a definir, de valor equivalente, a destacar de um terreno propriedade do Município de Alvaiázere;

Parcela 22: Parcela de terreno com 678,64m² a desanexar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o número 5949 da freguesia de Pussos São Pedro, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Alvaiázere, adquirida, a parcela total de 911,13m², pelo valor de €820,00 (oitocentos e vinte euros) a Fernando Lagoa Batista, casado com Rosa Marques Simões, sob o regime da comunhão geral, ambos residentes na Calçada Fonte da Seiceira, n.º 8, Seiceira, 3250-167 Alvaiázere;

4. Delegar competências no Senhor Presidente da Câmara Municipal para negociar os termos da aquisição das seguintes parcelas de terreno para integrarem o domínio público municipal:

Parcela 3: Parcela de terreno com 595,80m² a desanexar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o número 5577 da freguesia de Pussos São Pedro, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Alvaiázere, propriedade de Cabeça de Casal da Herança de Maria de Jesus, residente em Rominha, 3250 Alvaiázere. O cabeça de casal da herança já concedeu autorização para intervir na parcela de terreno, encontrando-se neste momento, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Paulo Tito Delgado Morgado, em negociações para a aquisição do mesmo;

Parcela 7: Parcela de terreno com 225,48m² a desanexar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 5757 da freguesia de Pussos São Pedro, do concelho de Alvaiázere, descrito Conservatória do Registo Predial de Alvaiázere sob o n.º 79 da freguesia de Pussos, propriedade de Cabeça de Casal da herança de Lucília Silveira Joaquim, residente em Rua Santa Casa da Misericórdia, lote 6, 1.º esq, Vale Sepal, 2415-785 Leiria. A cabeça de casal já concedeu autorização para intervir na parcela de terreno, encontrando-se neste momento, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Paulo Tito Delgado Morgado, em negociações para a aquisição do mesmo;

Parcela 8: Parcela de terreno com 545,24m² a desanexar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o número 5753 da freguesia de Pussos São Pedro, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Alvaiázere, propriedade de Cabeça de Casal da Herança de Aida Silveira Marques Dourado, residente em Rua dos Aviadores Gago Coutinho e Sacadura Cabral, n.º 6 – 2.º dto, 2900-257 Setúbal. O cabeça de casal da herança já concedeu autorização para intervir na parcela de terreno, encontrando-se neste momento, o Sr.

Presidente da Câmara Municipal, Dr. Paulo Tito Delgado Morgado, em negociações para a aquisição do mesmo;

5. Delegar competências no Senhor Presidente da Câmara Municipal, para negociar os termos da aquisição das seguintes parcelas de terreno, com vista a sua integração no domínio público municipal, cujo proprietário, apesar das diligências tomadas pelos serviços do Município para o efeito, ainda não foi identificado:

Parcela 21: Parcela de terreno com 829,93m²;

6. Prosseguir com o seguinte processo de expropriação, cuja deliberação já foi tomada em reunião de Câmara:

Parcela 1: Parcela de terreno com 557,38m², a desanexar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 5573 da freguesia de Pussos São Pedro, do concelho de Alvaiázere e descrito na Conservatória do Registo Predial de Alvaiázere sob o n.º 1492 da freguesia de Pussos, propriedade de António José Batista Dias e de Elisa Simões Martins Batista, casados sob o regime da comunhão de adquiridos, ambos residentes na Rua Nossa Senhora da Ajuda, n.º 144, Ramalhal, 3250-422 Rego da Murta. De acordo com o disposto no artigo 10.º do Código das Expropriações (CE), aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, na reunião de camara ocorrida a 5 de novembro de 2014, foi deliberado a resolução de requerer a declaração de utilidade pública da expropriação urgente da parcela supra citada.

7. Delegar competências no Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal – Paulo Tito Delgado Morgado – para outorgar as competentes declarações a emitir para a Conservatória do Registo Predial, bem como para a Autoridade Tributária e Aduaneira, com vista à integração das parcelas de terreno no domínio público municipal;

8. A Câmara Municipal suporta os custos inerentes aos competentes registos junto

da Autoridade Tributária e Aduaneira e da Conservatória do Registo Predial, prevendo-se uma despesa de €189,00 (cento e oitenta e nove euros), com o n.º sequencial de cabimento 10484, com a classificação orgânica: 0102 e Classificação económica 020225. Apesar de existirem, nesta data, fundos disponíveis negativos, nos termos do disposto na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA) aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, a Câmara Municipal considera que o interesse público subjacente à despesa é superior à LCPA porquanto, esta é indispensável à aprovação da candidatura ao "Mais Centro" que permitirá a este Município a arrecadação de fundos;

8. Aprovar o quadro das parcelas e a planta parcelar.

(Aprovado por maioria)

**EMPREITADA "BENEFICIAÇÃO E
ALARGAMENTO DA ESTRADA DO CASAL
NOVO A SOBREIRAL - TROÇO 1" - PLANTA
PARCELAR E DOAÇÕES DE PARCELAS DE
TERRENO;**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou aprovar:

1. De acordo com a competência que lhe é conferida pela alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aceitar a doação das seguintes parcelas de terreno:

Parcela 4: Parcela de terreno com 178,3m² a desanexar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 5215 da freguesia de Pussos São Pedro, do concelho de Alvaiázere, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alvaiázere sob o n.º 2629 da freguesia de Pussos, propriedade de Cabeça de Casal da Herança de José Ferreira da Silva – Ilda Henriques da Silva Santos, residente na RMP do Mercado ADJS, n.º 1, 1750-192 Lisboa. A cabeça de casal da herança manifestou a intenção de ceder, a título gratuito, a citada parcela de terreno que será integrada no domínio público municipal;

Parcela 5: Parcela de terreno com 43,20m² a desanexar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 5197 da freguesia de Pussos São Pedro, do concelho de Alvaiázere, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alvaiázere sob o n.º 173 da freguesia de Pussos, propriedade de Paulo Alexandre Simões de Serpa e Oliveira, residente na Rua José Barata, n.º 2, Sobreiral, 3250-391 Pussos. O proprietário manifestou a intenção de ceder, a título gratuito, a citada parcela de terreno que será integrada no domínio público municipal;

2. Delegar competências no Senhor Presidente da Câmara Municipal para negociar os termos da aquisição das seguintes parcelas de terreno para integrarem o domínio público municipal:

Parcela 1: Parcela de terreno com 143,8m² a desanexar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 8695 da freguesia de Pussos São Pedro, do concelho de Alvaiázere, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alvaiázere sob o n.º 269 da freguesia de Pussos, propriedade de Joaquim José de Abreu Teixeira da Costa, residente na Rua São Caetano, n.º 34, 3.º, 1200-829 Lisboa. O proprietário já concedeu autorização para intervir na parcela de terreno, encontrando-se neste momento, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Paulo Tito Delgado Morgado, em negociações para a alienação do mesmo;

Parcela 2: Parcela de terreno com 755,5m² a desanexar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 8696 da freguesia de Pussos São Pedro, do concelho de Alvaiázere, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alvaiázere sob o n.º 269 da freguesia de Pussos, propriedade de Joaquim José de Abreu Teixeira da Costa, residente na Rua São Caetano, n.º 34, 3.º, 1200-829 Lisboa. O proprietário já concedeu autorização para intervir na parcela de terreno, encontrando-se neste momento, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Paulo Tito Delgado Morgado,

em negociações para a alienação do mesmo;

Parcela 6: Parcela de terreno com 612,6m2 a desanexar do prédio omissa na matriz predial rústica da freguesia de Pussos São Pedro, do concelho de Alvaiázere, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Alvaiázere, propriedade de Joaquim José de Abreu Teixeira da Costa, residente na Rua São Caetano, n.º 34, 3.º, 1200-829 Lisboa. O proprietário já concedeu autorização para intervir na parcela de terreno, encontrando-se neste momento, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Paulo Tito Delgado Morgado, em negociações para a alienação do mesmo.

3. Delegar competências no Senhor Presidente da Câmara Municipal, para negociar os termos da aquisição da seguinte parcela de terreno, com vista a sua integração no domínio público municipal, cujo proprietário, apesar das diligências tomadas pelos serviços do Município para o efeito, ainda não foi identificado:

Parcela 3: Parcela de terreno com 85,00m2.

4. Delegar competências no Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal – Paulo Tito Delgado Morgado – para outorgar as competentes declarações a emitir para a Conservatória do Registo Predial, bem como para a Autoridade Tributária e Aduaneira, com vista à integração das parcelas de terreno no domínio público municipal;

5. A Câmara Municipal suporta os custos inerentes aos competentes registos junto da Autoridade Tributária e Aduaneira e da Conservatória do Registo Predial, prevendo-se uma despesa de €42,00 (quarenta e dois euros), com o n.º sequencial de cabimento 10485, com a classificação orgânica: 0102 e Classificação económica 020225. Apesar de existirem, nesta data, fundos disponíveis negativos, nos termos do disposto na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA) aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, a Câmara Municipal considera que o interesse público subjacente à despesa é superior à LCPA

porquanto, esta é indispensável à aprovação da candidatura ao “Mais Centro” que permitirá a este Município a arrecadação de fundos;

6. Aprovar o quadro das parcelas e a planta parcelar.

(Aprovado por maioria)

EMPREITADA "BENEFICIAÇÃO E ALARGAMENTO DA ESTRADA DO CASAL NOVO A SOBREIRAL - TROÇO 2" - PLANTA PARCELAR E DOAÇÕES DE PARCELAS DE TERRENO;

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou aprovar:

1. De acordo com a competência que lhe é conferida pela alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aceitar a doação das seguintes parcelas de terreno, com o encargo do Município de repor as eventuais construções de delimitação das parcelas, de acordo com as condições originais:

Parcela 2: Parcela de terreno com 69,60m2 a desanexar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 5279 da freguesia de Pussos São Pedro, do concelho de Alvaiázere, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alvaiázere sob o n.º 2659 da freguesia de Pussos, propriedade de Isaura Marques da Conceição, residente na rua Vila Nova, n.º 59, Casal Novo, 3250-370 Pussos. A proprietária manifestou a intenção de ceder, a título gratuito, a citada parcela de terreno que será integrada no domínio público municipal;

Parcela 3: Parcela de terreno com 130,40m2 a desanexar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 5277 da freguesia de Pussos São Pedro, do concelho de Alvaiázere, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alvaiázere sob o n.º 3430 da freguesia de Pussos, propriedade de Francisco Ferreira Batista, residente na Estrada da Luz, n.º 26, 7.º esq., 1600-159 Lisboa. O proprietário manifestou a intenção de ceder, a título gratuito, a citada parcela de

terreno que será integrada no domínio público municipal;

Parcela 4: Parcela de terreno com 78,80m² a desanexar do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 2302 da freguesia de Pussos São Pedro, do concelho de Alvaiázere, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alvaiázere sob o n.º 3434 da freguesia de Pussos, propriedade de Fernando Ferreira Batista, residente na Rua Fausto Gonçalves, n.º 44 – M, 1.º esq., 3030-424 Coimbra. O proprietário manifestou a intenção de ceder, a título gratuito, a citada parcela de terreno que será integrada no domínio público municipal;

Parcela 5: Parcela de terreno com 103,10m² a desanexar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 5337 da freguesia de Pussos São Pedro, do concelho de Alvaiázere, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alvaiázere sob o n.º 3433 da freguesia de Pussos, propriedade de Fernando Ferreira Batista, residente na Rua Fausto Gonçalves, n.º 44 – M, 1.º esq., 3030-424 Coimbra. O proprietário manifestou a intenção de ceder, a título gratuito, a citada parcela de terreno que será integrada no domínio público municipal;

Parcela 6: Parcela de terreno com 510,42m² a desanexar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 5381 da freguesia de Pussos São Pedro, do concelho de Alvaiázere, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alvaiázere sob o n.º 2846 da freguesia de Pussos, propriedade de Maria Fernanda Ferreira, residente em Casal Novo, 3250-370 Pussos. A proprietária manifestou a intenção de ceder, a título gratuito, a citada parcela de terreno que será integrada no domínio público municipal;

Parcela 7: Parcela de terreno com 171,47m², a desanexar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 8609 da freguesia de Pussos São Pedro, do concelho de Alvaiázere, não descrito Conservatória do Registo Predial de Alvaiázere, propriedade de Cabeça de Casal

da Herança de Rosa Mendes Batista – Maria Fernanda Mendes Batista – residente na Rua José Maria Castelão, n.º 15, 3.º esq., 3250-115 Alvaiázere. A cabeça de casal da herança manifestou intenção de ceder, a título gratuito, a citada parcela de terreno que será integrada no domínio público municipal;

Parcela 8: Parcela de terreno com 273,20m² a desanexar do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 2118 da freguesia de Pussos São Pedro, do concelho de Alvaiázere, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alvaiázere sob o n.º 631 da freguesia de Pussos, propriedade de Armando Marques Carvalho, residente na Rua do Forno Romano, n.º 15, Casal Novo, 3250-370 Pussos. O proprietário manifestou a intenção de ceder, a título gratuito, a citada parcela de terreno que será integrada no domínio público municipal;

Parcela 10: Parcela de terreno com 15,60m² a desanexar do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1691 da freguesia de Pussos São Pedro, do concelho de Alvaiázere, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alvaiázere sob o n.º 39 da freguesia de Pussos, propriedade de Isaura do Carmo Martins, residente em Sobreiral, 3250-391 Pussos. A proprietária manifestou a intenção de ceder, a título gratuito, a citada parcela de terreno que será integrada no domínio público municipal;

Parcela 11: Parcela de terreno com 19,90m², a desanexar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 5259 da freguesia de Pussos São Pedro, do concelho de Alvaiázere, não descrito Conservatória do Registo Predial de Alvaiázere, propriedade de Cabeça de Casal da Herança de Abílio Furtado dos Santos – Aurelinda da Conceição Simões – residente em Casal Novo de Pussos, 3250-370 Pussos. A cabeça de casal da herança manifestou intenção de ceder, a título gratuito, a citada parcela de terreno que será integrada no domínio público municipal;

Parcela 12: Parcela de terreno com 17,70m² a desanexar do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 315 da freguesia de Pussos São Pedro, do concelho de Alvaiázere, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Alvaiázere, propriedade de Armindo da Silva Carvalho, residente na Rua Henrique Barrilaro Ruas Lote 31, 3.º dto, 1900-453 Pussos, de Gracinda de Jesus silva, residente em Casal Novo de Pussos, 3250-389 Pussos, e de Fernando da Silva Simões, residente na Rua da misericórdia, n.º 1, São Martinho do Bispo, 3045-093 Coimbra. Os proprietários manifestaram a intenção de ceder, a título gratuito, a citada parcela de terreno que será integrada no domínio público municipal;

Parcela 13: Parcela de terreno com 21,70m² a desanexar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 5255 da freguesia de Pussos São Pedro, do concelho de Alvaiázere, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Alvaiázere, propriedade de Amável Maria Lourenço Brás, residente na Rua da vila Nova, n.º 12, Casal Novo, 3250-370 Pussos. O proprietário manifestou a intenção de ceder, a título gratuito, a citada parcela de terreno que será integrada no domínio público municipal;

Parcela 14: Parcela de terreno com 241,17m² a desanexar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 8518 da freguesia de Pussos São Pedro, do concelho de Alvaiázere, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alvaiázere sob o n.º 2136 da freguesia de Pussos, propriedade de Emília Rosa Alves de Almeida, residente na Rua da Vila Nova, n.º 11, Casal Novo, 3250-370 Pussos. A proprietária manifestou a intenção de ceder, a título gratuito, a citada parcela de terreno que será integrada no domínio público municipal;

Parcela 15: Parcela de terreno com 238,65m² a desanexar do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 2194 da freguesia de Pussos São Pedro, do concelho de Alvaiázere, descrito na

Conservatória do Registo Predial de Alvaiázere sob o n.º 2137 da freguesia de Pussos, propriedade de Emília Rosa Alves de Almeida, residente na Rua da Vila Nova, n.º 11, Casal Novo, 3250-370 Pussos. A proprietária manifestou a intenção de ceder, a título gratuito, a citada parcela de terreno que será integrada no domínio público municipal;

Parcela 16: Parcela de terreno com 184,80m² a desanexar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 8698 da freguesia de Pussos São Pedro, do concelho de Alvaiázere, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Alvaiázere, propriedade de João Pedro Graça Freitas Marques, residente na Rua de São Gens, n.º 20, Quinta São Gens, 3250-212 Maçãs de Caminho. O proprietário manifestou a intenção de ceder, a título gratuito, a citada parcela de terreno que será integrada no domínio público municipal;

Parcela 17: Parcela de terreno com 11,60m² a desanexar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 8699 da freguesia de Pussos São Pedro, do concelho de Alvaiázere, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Alvaiázere, propriedade de João Pedro Graça Freitas Marques, residente na Rua de São Gens, n.º 20, Quinta São Gens, 3250-212 Maçãs de Caminho. O proprietário manifestou a intenção de ceder, a título gratuito, a citada parcela de terreno que será integrada no domínio público municipal;

Parcela 18: Parcela de terreno com 157,20m² a desanexar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 8638 da freguesia de Pussos São Pedro, do concelho de Alvaiázere, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alvaiázere sob o n.º 1883 da freguesia de Pussos, propriedade de Rosinda Nunes Mendes, residente na Rua Colégio Vera Cruz, n.º 24, 2.º esq., lote 3, 3250-103 Alvaiázere. A proprietária manifestou a intenção de ceder, a título gratuito, a citada

parcela de terreno que será integrada no domínio público municipal;

2. Delegar competências no Senhor Presidente da Câmara Municipal para negociar os termos da aquisição das seguintes parcelas de terreno para integrarem o domínio público municipal:

Parcela 1: Parcela de terreno com 143,30m² a desanexar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 5281 da freguesia de Pussos São Pedro, do concelho de Alvaiázere, descrito Conservatória do Registo Predial de Alvaiázere sob o n.º 541 da freguesia de Pussos, propriedade de José Marques Grácio, residente em Rua José Ribeiro de Carvalho, n.º 155, Cabaços, 3250-359 Pussos. O proprietário já concedeu autorização para intervir na parcela de terreno, encontrando-se neste momento, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Paulo Tito Delgado Morgado, em negociações para a alienação do mesmo;

Parcela 9: Parcela de terreno com 104,05m² a desanexar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 5383 da freguesia de Pussos São Pedro, do concelho de Alvaiázere, descrito Conservatória do Registo Predial de Alvaiázere sob o n.º 38 da freguesia de Rego da Murta, propriedade de José Marques Grácio, residente em Rua José Ribeiro de Carvalho, n.º 155, Cabaços, 3250-359 Pussos. O proprietário já concedeu autorização para intervir na parcela de terreno, encontrando-se neste momento, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Paulo Tito Delgado Morgado, em negociações para a aquisição do mesmo.

3. Delegar competências no Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal – Paulo Tito Delgado Morgado – para outorgar as competentes declarações a emitir para a Conservatória do Registo Predial, bem como para a Autoridade Tributária e Aduaneira, com vista à integração das parcelas de terreno no domínio público municipal;

4. A Câmara Municipal suporta os custos inerentes aos competentes registos junto da Autoridade Tributária e Aduaneira e da Conservatória do Registo Predial, prevendo-se uma despesa de €366,00 (trezentos e sessenta euros), com o n.º sequencial de cabimento 10486, com a classificação orgânica: 0102 e Classificação económica 020225. Apesar de existirem, nesta data, fundos disponíveis negativos, nos termos do disposto na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA) aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, a Câmara Municipal considera que o interesse público subjacente à despesa é superior à LCPA porquanto, esta é indispensável à aprovação da candidatura ao “Mais Centro” que permitirá a este Município a arrecadação de fundos;

5. Aprovar o quadro das parcelas e a planta parcelar.

(Aprovado por maioria)

**EMPREITADA "LIGAÇÃO ENTRE
ENTRONCAMENTO DO CEMITÉRIO E
VENDAS (ESTRADA DO MARCÃO)" - PLANTA
PARCELAR E DOAÇÕES DE PARCELAS DE
TERRENO;**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou aprovar:

1. De acordo com a competência que lhe é conferida pela alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aceitar a doação da seguinte parcela de terreno:

Parcela 8: Parcela de terreno com 492,60m² a desanexar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 8112 da freguesia de Alvaiázere, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Alvaiázere, propriedade de Maria Teodora Freire Gonçalves Cardo, residente na Rua do Castelo, n.º 13, Casais, 3250-204 Maçãs de Caminho. A proprietária manifestou a intenção de ceder, a título gratuito, a citada parcela de terreno que será integrada no domínio público municipal;

Após integral discussão e tomada de deliberação desta parcela, a Senhora Vereadora Teodora Cardo regressou à sala.
(Aprovado por unanimidade)

EMPREITADA "LIGAÇÃO ENTRE VENDAS E O ENTRONCAMENTO COM E.N. 348" - PLANTA PARCELAR E DOAÇÕES DE PARCELAS DE TERRENO;

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou aprovar:

1. De acordo com a competência que lhe é conferida pela alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aceitar a doação das seguintes parcelas de terreno:

Parcela 2: Parcela de terreno com 87,20m² a desanexar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 5062 da freguesia de Alvaiázere, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Alvaiázere, propriedade de Joaquim Nunes Serra, residente na Rua Encosta do Vale, n.º 45, Vendas, 3250-174 Alvaiázere. O proprietário manifestou a intenção de ceder, a título gratuito, a citada parcela de terreno que será integrada no domínio público municipal;

Parcela 3: Parcela de terreno com 90,05m² a desanexar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 5064 da freguesia de Alvaiázere, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Alvaiázere, propriedade de Cabeça de Casal da Herança de Cesar Gonçalves – Maria de Jesus, residente na Pomares, 3250-160 Alvaiázere. A cabeça de casal da herança manifestou a intenção de ceder, a título gratuito, a citada parcela de terreno que será integrada no domínio público municipal;

Parcela 4: Parcela de terreno com 167,00m² a desanexar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 5068 da freguesia de Alvaiázere, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alvaiázere sob o n.º 3338 da freguesia de Alvaiázere, propriedade de Cabeça de Casal

da Herança de Manuel Rodrigues Marques – Maria de Jesus Lopes, residente na Pomares, 3250-160 Alvaiázere. A cabeça de casal da herança manifestou a intenção de ceder, a título gratuito, a citada parcela de terreno que será integrada no domínio público municipal;

Parcela 5: Parcela de terreno com 133,05m² a desanexar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 5070 da freguesia de Alvaiázere, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alvaiázere sob o n.º 593 da freguesia de Alvaiázere, propriedade de José Tiago Guerreiro, residente em Pé da Serra, 3250-158 Alvaiázere. O proprietário manifestou a intenção de ceder, a título gratuito, a citada parcela de terreno que será integrada no domínio público municipal;

Parcela 6: Parcela de terreno com 230,00m² a desanexar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 5072 da freguesia de Alvaiázere, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Alvaiázere, propriedade de Carlos Alberto Ribeiro, residente na Rua do Cabecinho, s/n, Cabecinho, 3450-458 Chão de Couce. O proprietário manifestou a intenção de ceder, a título gratuito, a citada parcela de terreno que será integrada no domínio público municipal;

Parcela 8: Parcela de terreno com 54,70m² a desanexar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 4108 da freguesia de Alvaiázere, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Alvaiázere, propriedade de Joaquim Nunes Serra, residente na Rua Encosta do Vale, n.º 45, Vendas, 3250-174 Alvaiázere. O proprietário manifestou a intenção de ceder, a título gratuito, a citada parcela de terreno que será integrada no domínio público municipal;

Parcela 9: Parcela de terreno com 42,28m² a desanexar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 5092 da freguesia de Alvaiázere, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alvaiázere sob o n.º 5057 da freguesia de Alvaiázere, propriedade de Vítor Manuel da

Silva Godinho, residente na Rua Fonte das Vendas, n.º 63, 3250-174 Alvaiázere. O proprietário manifestou a intenção de ceder, a título gratuito, a citada parcela de terreno que será integrada no domínio público municipal;

Parcela 10: Parcela de terreno com 312,25m² a desanexar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 5094 da freguesia de Alvaiázere, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alvaiázere sob o n.º 1638 da freguesia de Alvaiázere, propriedade de António Rodrigues Nunes, residente em Alvaiázere. O proprietário manifestou a intenção de ceder, a título gratuito, a citada parcela de terreno que será integrada no domínio público municipal;

Parcela 11: Parcela de terreno com 125,15m² a desanexar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 4822 da freguesia de Alvaiázere, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Alvaiázere, propriedade de Joaquim Nunes Serra, residente na Rua Encosta do Vale, n.º 45, Vendas, 3250-174 Alvaiázere. O proprietário manifestou a intenção de ceder, a título gratuito, a citada parcela de terreno que será integrada no domínio público municipal;

Parcela 13: Parcela de terreno com 532,00m² a desanexar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 5610 da freguesia de Alvaiázere, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Alvaiázere, propriedade de Joaquim Nunes Serra, residente na Rua Encosta do Vale, n.º 45, Vendas, 3250-174 Alvaiázere. O proprietário manifestou a intenção de ceder, a título gratuito, a citada parcela de terreno que será integrada no domínio público municipal;

Parcela 14: Parcela de terreno com 32,15m² a desanexar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 5044 da freguesia de Alvaiázere, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alvaiázere sob o n.º 3966 da freguesia de Alvaiázere, propriedade de José Furtado Dionísio, residente em Laranjeiras, 3250-

151 Alvaiázere. O proprietário manifestou a intenção de ceder, a título gratuito, a citada parcela de terreno que será integrada no domínio público municipal.

2. Delegar competências no Senhor Presidente da Câmara Municipal para negociar os termos da aquisição das seguintes parcelas de terreno para integrarem o domínio público municipal:

Parcela 1: Parcela de terreno com 270,65m² a desanexar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 5058 da freguesia de Alvaiázere, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alvaiázere sob o n.º 2035 da freguesia de Alvaiázere, propriedade de Fernando Dias de Almeida, residente em Avenida João Crisóstomo, n.º 64, 2.º dto, Nossa Senhora de Fátima, 1050- 128 Lisboa. O proprietário já concedeu autorização para intervir na parcela de terreno, encontrando-se neste momento, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Paulo Tito Delgado Morgado, em negociações para a alienação do mesmo;

Parcela 7: Parcela de terreno com 111,65m² a desanexar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 5076 da freguesia de Alvaiázere, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alvaiázere sob o n.º 2036 da freguesia de Alvaiázere, propriedade de Fernando Dias de Almeida, residente em Avenida João Crisóstomo, n.º 64, 2.º dto, Nossa Senhora de Fátima, 1050- 128 Lisboa. O proprietário já concedeu autorização para intervir na parcela de terreno, encontrando-se neste momento, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Paulo Tito Delgado Morgado, em negociações para a alienação do mesmo;

Parcela 12: Parcela de terreno com 36,10m² a desanexar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 5098 da freguesia de Alvaiázere, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alvaiázere sob o n.º 2037 da freguesia de Alvaiázere, propriedade de Fernando Dias de Almeida, residente em Avenida João Crisóstomo, n.º 64, 2.º dto, Nossa Senhora

de Fátima, 1050- 128 Lisboa. O proprietário já concedeu autorização para intervir na parcela de terreno, encontrando-se neste momento, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Paulo Tito Delgado Morgado, em negociações para a alienação do mesmo.

3. Delegar competências no Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal – Paulo Tito Delgado Morgado – para outorgar as competentes declarações a emitir para a Conservatória do Registo Predial, bem como para a Autoridade Tributária e Aduaneira, com vista à integração das parcelas de terreno no domínio público municipal;

4. A Câmara Municipal suporta os custos inerentes aos competentes registos junto da Autoridade Tributária e Aduaneira e da Conservatória do Registo Predial, prevendo-se uma despesa de €105,00 (cento e cinco euros), com o n.º sequencial de cabimento 10488, com a classificação orgânica: 0102, Classificação económica 020225. Apesar de existirem, nesta data, fundos disponíveis negativos, nos termos do disposto na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA) aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, a Câmara Municipal considera que o interesse público subjacente à despesa é superior à LCPA porquanto, esta é indispensável à aprovação da candidatura ao "Mais Centro" que permitirá a este Município a arrecadação de fundos;

5. Aprovar o quadro das parcelas e a planta parcelar.

(Aprovado por maioria)

EMPREITADA "BENEFICIAÇÃO, RETIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DE MAÇÃS DE CAMINHO A RELVAS" - PLANTA PARCELAR E DOAÇÕES DE PARCELAS DE TERRENO;

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou aprovar:

1. De acordo com a competência que lhe é conferida pela alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aceitar a doação das seguintes parcelas de terreno:

Parcela 2: Parcela de terreno com 159,65m², a desanexar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 7681 da freguesia de Alvaiázere, não descrito Conservatória do Registo Predial de Alvaiázere, propriedade de Cabeça de casal da Herança de António Henriques de Freitas – Palmira da Conceição Gomes, residente Pé da Serra, 3250-158 Alvaiázere. A cabeça de casal da Herança manifestou intenção de ceder, a título gratuito, a citada parcela de terreno que será integrada no domínio público municipal;

Parcela 4: Parcela de terreno de 51,80m² a desanexar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 6874 da freguesia de Alvaiázere, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alvaiázere sob o n.º 805 da freguesia de Maçãs de Caminho, propriedade de Freguesia de Alvaiázere, com sede em Rua 15 de Maio, n.º 4, Alvaiázere, 3250-185 Alvaiázere. O Presidente da Junta de Freguesia manifestou a intenção de ceder, a título gratuito, a citada parcela de terreno que será integrada no domínio público municipal;

Parcela 8: Parcela de terreno com 50,00m², a desanexar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 2355 da freguesia de Alvaiázere de Alvaiázere, não descrito Conservatória do Registo Predial de Alvaiázere, propriedade de Cabeça de Casal da Herança de Emília Rosa Simões – Ermelinda Rosa Simões da Silva Lopes residente em Rua Doutor Filipe Antunes dos Santos, n.º 22, 3250-166 Alvaiázere. A cabeça de casal da Herança manifestou a intenção de ceder, a título gratuito, a citada parcela de terreno que será integrada no domínio público municipal;

Parcela 10: Parcela de terreno com 71,40m², a desanexar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 6797 da freguesia de Alvaiázere, não descrito

Conservatória do Registo Predial de Alvaiázere, propriedade da Cabeça de Casal da Herança de António Henriques de Freitas – Palmira da Conceição Gomes, residente Pé da Serra, 3250-158 Alvaiázere. A cabeça de casal da Herança manifestou a intenção de ceder, a título gratuito, a citada parcela de terreno que será integrada no domínio público municipal.

2. Nos termos das deliberações que já foram tomadas em reunião de Câmara, foram adquiridas a título oneroso os seguintes prédios, dos quais serão desanexadas as parcelas de terreno necessárias à execução da empreitada supra citada, para integrarem o domínio público municipal:

Parcela 5: Parcela de terreno com 70,00m², a desanexar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 6870 da freguesia de Alvaiázere, descrito Conservatória do Registo Predial de Alvaiázere sob o n.º 854 da freguesia de Maçãs de Caminho, adquirida pelo valor de €700,00 (setecentos euros) juntamente com a parcela 6, a Rita Alexandra dos Santos Miguel Pereira da Silva residente em Rua das Chagas, n.º 73 – 1.º dto, Dafundo, 1495-765 Cruz Quebrada – Dafundo;

Parcela 6: Parcela de terreno com 250,00m², a desanexar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 2345 da freguesia de Alvaiázere, descrito Conservatória do Registo Predial de Alvaiázere sob o n.º 853 da freguesia de Maçãs de Caminho, adquirida pelo valor de €700,00 (setecentos euros) juntamente com a parcela 5, a Rita Alexandra dos Santos Miguel Pereira da Silva residente em Rua das Chagas, n.º 73 – 1.º direito, Dafundo, 1495-765 Cruz Quebrada – Dafundo.

3. Delegar competências no Senhor Presidente da Câmara Municipal para negociar os termos da aquisição das seguintes parcelas de terreno para integrarem o domínio público municipal:

Parcela 7: Parcela de terreno com 212,90m², a desanexar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º

2347 da freguesia de Alvaiázere, descrito Conservatória do Registo Predial de Alvaiázere sob o n.º 916 da freguesia de Maçãs de Caminho, propriedade de Acúrcio Mendes dos Santos residente na Avenida Santa Joana Princesa 23 – 1.º direito, 1700-356 Lisboa. O proprietário da citada parcela manifestou a intenção de ceder, a título gratuito, a citada parcela de terreno que será integrada no domínio público municipal;

Parcela 9: Parcela de terreno com 125,60m² a desanexar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o número 6799 da freguesia de Alvaiázere, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alvaiázere sob o n.º 1866 da freguesia de Maçãs de Caminho, propriedade de Cabeça de Casal da Herança de Agostinho da Silva Santos, residente em Estrada Nacional 10-1 726 A, Capuchos, 2825-487 Caparica. O cabeça de casal da herança já concedeu autorização para intervir na parcela de terreno, encontrando-se neste momento, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Paulo Tito Delgado Morgado, em negociações para a aquisição do mesmo.

4. Delegar competências no Senhor Presidente da Câmara Municipal, para negociar os termos da aquisição das seguintes parcelas de terreno, com vista a sua integração no domínio público municipal, cujos proprietários, apesar das diligências tomadas pelos serviços do Município para o efeito, ainda não foram identificados:

Parcela 1: Parcela de terreno com 44,40m²;

Parcela 3: Parcela de terreno com 130,30m².

5. Delegar competências no Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal – Paulo Tito Delgado Morgado – para outorgar as competentes declarações a emitir para a Conservatória do Registo Predial, bem como para a Autoridade Tributária e Aduaneira, com vista à integração das parcelas de terreno no domínio público municipal;

6. A Câmara Municipal suporta os custos inerentes aos competentes registos junto da Autoridade Tributária e Aduaneira e da Conservatória do Registo Predial, prevendo-se uma despesa de €63,00 (sessenta e três euros), com o n.º sequencial de cabimento 10489 com a classificação orgânica: 0102 e Classificação económica 020225. Apesar de existirem, nesta data, fundos disponíveis negativos, nos termos do disposto na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA) aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, a Câmara Municipal considera que o interesse público subjacente à despesa é superior à LCPA porquanto, esta é indispensável à aprovação da candidatura ao “Mais Centro” que permitirá a este Município a arrecadação de fundos;

7. Aprovar o quadro das parcelas e a planta parcelar;

(Aprovado por maioria)

**ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS
BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALVAIÁZERE
- PEDIDO DE APOIO:**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou aprovar:

1 – Nos termos conjugados da alínea u) do n.º 1, artigo 3.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, dos artigos 22.º e 29.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo, publicado pelo aviso n.º 7720/2011, na 2.ª série do diário da república de 28/03/2011, atribuir um subsídio no valor de €16.000 (dezassex mil euros), à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alvaiázere, o qual deverá onerar a rubrica orçamental 0102 0102 040701;

2 – Apesar de existirem, nesta data, fundos disponíveis negativos, nos termos do disposto na Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso (LCPA) - Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, a Câmara Municipal considera que o interesse público subjacente a esta despesa é superior ao interesse público da Lei dos

Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), porquanto se trata de uma iniciativa que visa o reconhecimento do trabalho desenvolvido pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alvaiázere em prol da comunidade.

(Aprovado por maioria)

**RECEÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA
"REQUALIFICAÇÃO URBANA NA
PELMÁ/LARGO DA AVANTEIRA";**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou:

1- Dar o seu acordo à receção definitiva da empreitada “Requalificação Urbana na Pelmá/Largo da Avanteira”, executada pelo empreiteiro Joaquim Rodrigues da Silva e filhos, Lda, conforme o auto de receção definitivo devidamente outorgado pelos intervenientes no processo, remetido em anexo;

2- Mandar proceder à libertação das garantias bancárias, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 229.º do decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de março, na sua atual redação.

(Aprovado por maioria)

**RECUPERAÇÃO DA ALDEIA DE PARADELAS -
1ª FASE - LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO -
DECRETO-LEI Nº 190/2012, DE 22/08);**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e, tendo em conta que a obra foi rececionada provisoriamente em 23/04/2012 e de acordo com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º190/2012, de 22 de Agosto, decorridos 2 anos após aquela data, poderá ser efetuada a libertação de 60% do valor total da caução prestada para execução da referida empreitada de “Recuperação da Aldeia de Paradelas - 1ª fase”, executada pela empresa Joaquim Rodrigues da Silva e Filhos, Lda. deliberou, autorizar a libertação da caução.

(Aprovado por maioria)

LIGAÇÃO DE SIGOEIRA DE CIMA A SIGOEIRA DE BAIXO - RECUPERAÇÃO DA ALDEIA DA SIGOEIRA - LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO - DECRETO-LEI Nº 190/2012, DE 22/08);

A Câmara Municipal tomou conhecimento e, tendo em conta que a obra foi rececionada provisoriamente em 11/03/2013 e de acordo com o nº 2 do artigo 3º do Decreto-Lei nº190/2012, de 22 de Agosto, decorridos 1 ano após aquela data, poderá ser efetuada a liberação de 30% do valor total da caução prestada para execução da referida empreitada de "Ligação de Sigoeira de Cima a Sigoeira de Baixo - Recuperação da Aldeia da Sigoeira", executada pela empresa Joaquim Rodrigues da Silva e Filhos, Lda, deliberou, autorizar a liberação da caução da referida empreitada.

(Aprovado por maioria)

PROTOCOLO AMA - AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, IP;

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou:

1- Aprovar o Protocolo a celebrar entre a Agência para a Modernização Administrativa, I.P., e o Município de Alvaiázere, relativo ao Balcão do Empreendedor, o qual se fazia acompanhar da respetiva Informação de início de procedimento – Prestação Serviços N.º 2 do art.º 14.º das Normas de Execução Orçamental/2015, aprovadas pela Assembleia Municipal a 26/11/2014;

2- Aprovar a despesa previsional, no valor de 250,00€/ano, que deverá onerar o orçamento na seguinte classificação: 0102/070108 e GOP 02/002/2014/4, a qual possui o n.º sequencial de cabimento 10454, sendo que, apesar da existência de fundos disponíveis negativos, nos termos da Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso (LCPA) - Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, a Câmara Municipal

considera que o interesse público da presente despesa é superior ao da LCPA, porquanto se trata de uma despesa de funcionamento decorrente da aplicação a todos as Câmaras Municipais do "Licenciamento Zero", obrigatória a todos os Municípios;

3- Aprovar a plurianualidade desta despesa, nos termos do n.º 3 do artigo 15.º das Normas de Execução Orçamental do Município de Alvaiázere/2015;

4- Delegar competências no Presidente da Câmara Municipal, Paulo Tito Delgado Morgado, para a outorga do Protocolo entre a Agência para a Modernização Administrativa, I.P., e o Município de Alvaiázere, relativo ao Balcão do Empreendedor.

(Aprovado por unanimidade)

LICENCIAMENTO - PROCESSO N.º 10/2015 - APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA;

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou:

1- Aprovar o projeto de arquitetura relativo ao licenciamento – processo n.º 10/2015, entregue pela Associação Casa do Povo de Alvaiázere, na qualidade de proprietário, nos termos do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

(Aprovado por maioria)

EMPREITADA "LIGAÇÃO ENTRE O ENTRONCAMENTO DO CEMITÉRIO E VENDAS (ESTRADA DO MARCÃO)" - CONTA FINAL E CONTA FINAL FINANCEIRA;

A Câmara Municipal tomou conhecimento e, com base na informação técnica, deliberou:

1. Aprovar a conta final e a conta final financeira da empreitada de "Ligação entre o entroncamento do cemitério e Vendas (estrada do Marcão)", executada pela firma Contec – Construção e Engenharia, S.A., de

acordo com o disposto nos artigos 399º e 400º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro;

2. O envio da conta final da empreitada ao empreiteiro, no prazo de 15 dias, podendo este proceder à sua assinatura ou, discordando da mesma apresentar reclamação fundamentada, nos termos do art.º 401º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

(Aprovado por maioria)

EMPREITADA "ALARGAMENTO, RECTIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DE MAÇÃS DE CAMINHO A RELVAS" - CONTA FINAL E CONTA FINAL FINANCEIRA;

A Câmara Municipal tomou conhecimento e, com base na informação técnica, deliberou:

1. Aprovar a conta final e a conta final financeira da empreitada de "Alargamento, retificação e pavimentação da estrada de Maças de Caminho a Relvas", executada pela firma Contec – Construção e Engenharia, S.A, de acordo com o disposto nos artigos 399º e 400º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro;

2. O envio da conta final da empreitada ao empreiteiro no prazo de 15 dias, podendo este proceder à sua assinatura ou, discordando da mesma apresentar reclamação fundamentada, nos termos do art.º 401º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

(Aprovado por maioria)

EMPREITADA "BENEFICIAÇÃO E ALARGAMENTO DA ESTRADA DE CASAL NOVO A SOBREIRAL - TROÇO 1" - CONTA FINAL E CONTA FINAL FINANCEIRA;

A Câmara Municipal tomou conhecimento e, com base na informação técnica, deliberou:

1. Aprovar a conta final e a conta final financeira da empreitada de "Beneficiação e alargamento da estrada de Casal Novo a

Sobreiral – Troço 1", executada pela firma Cimalha – Construções da Batalha, S.A., de acordo com o disposto nos artigos 399º e 400º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro;

2. O envio da conta final da empreitada ao empreiteiro no prazo de 15 dias, podendo este proceder à sua assinatura ou, discordando da mesma apresentar reclamação fundamentada, nos termos do art.º 401º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

(Aprovado por maioria)

EMPREITADA "LIGAÇÃO ENTRE VENDAS E O ENTRONCAMENTO COM A E.N. 348" - CONTA FINAL E CONTA FINAL FINANCEIRA;

A Câmara Municipal tomou conhecimento e, com base na informação técnica, deliberou:

1. Aprovar a conta final e a conta final financeira da empreitada de "Ligação entre Vendas e o entroncamento com a E.N.348", executada pela firma Contec – Construção e Engenharia, S.A., de acordo com o disposto nos artigos 399º e 400º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro;

2. O envio da conta final da empreitada ao empreiteiro no prazo de 15 dias, podendo este proceder à sua assinatura ou, discordando da mesma apresentar reclamação fundamentada, nos termos do art.º 401º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

(Aprovado por maioria)

EMPREITADA: "REQUALIFICAÇÃO URBANA - SEICEIRA E LIGAÇÕES - FARROIO A PUSSOS" - ENQUADRAMENTO URBANÍSTICO FACE AOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL E AS ENTIDADES EXTERNAS A CONSULTAR;

A Câmara Municipal tomou conhecimento do enquadramento relativo à empreitada "Requalificação Urbana - Seiceira e

Ligações - Farroio a Pussos" e dos pedidos de parecer solicitados Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC) e ao Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), e deliberou, que os referidos pareceres, logo que emitidos pelas respetivas entidades, devem ser presentes à Câmara Municipal para tomada de conhecimento.

(Aprovado por maioria)

EMPREITADA: "BENEFICIAÇÃO E ALARGAMENTO DA ESTRADA DO CASAL NOVO A SOBREIRAL - TROÇO 1" - ENQUADRAMENTO URBANÍSTICO FACE AOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL E AS ENTIDADES EXTERNAS A CONSULTAR;

A Câmara Municipal tomou conhecimento do enquadramento relativo à empreitada "Beneficiação e Alargamento da Estrada do Casal Novo a Sobreiral - Troço 1" e do pedido de parecer solicitado ao Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), e deliberou, que o referido parecer, logo que emitido pela respetiva entidade, deve ser presente à Câmara Municipal para tomada de conhecimento.

(Aprovado por maioria)

EMPREITADA: "BENEFICIAÇÃO E ALARGAMENTO DA ESTRADA DO CASAL NOVO A SOBREIRAL - TROÇO 2" - ENQUADRAMENTO URBANÍSTICO FACE AOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL E AS ENTIDADES EXTERNAS A CONSULTAR;

A Câmara Municipal tomou conhecimento do enquadramento relativo à empreitada "Beneficiação e Alargamento da Estrada do Casal Novo a Sobreiral - Troço 2" e do pedido de parecer solicitado ao Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), e deliberou, que o referido parecer, logo que emitido pela respetiva entidade, deve ser presente à Câmara Municipal para tomada de conhecimento.

(Aprovado por maioria)

EMPREITADA: "LIGAÇÃO ENTRE ENTRONCAMENTO DO CEMITÉRIO E VENDAS (ESTRADA DO MARCÃO)" - ENQUADRAMENTO URBANÍSTICO FACE AOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL E AS ENTIDADES EXTERNAS A CONSULTAR;

A Câmara Municipal tomou conhecimento do enquadramento relativo à empreitada "Ligação entre entroncamento do cemitério e Vendas (estrada do Marcão)" e dos pedidos de parecer solicitados Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC) e ao Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), e deliberou, que os referidos pareceres, logo que emitidos pelas respetivas entidades, devem ser presentes à Câmara Municipal para tomada de conhecimento.

(Aprovado por maioria)

EMPREITADA: "LIGAÇÃO ENTRE VENDAS E O ENTRONCAMENTO COM E.N. 348" - ENQUADRAMENTO URBANÍSTICO FACE AOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL E AS ENTIDADES EXTERNAS A CONSULTAR;

A Câmara Municipal tomou conhecimento do enquadramento relativo à empreitada "Ligação entre Vendas e o entroncamento com E.N. 348" e dos pedidos de parecer solicitados Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC) e ao Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), e deliberou, que os referidos pareceres, logo que emitidos pelas respetivas entidades, devem ser presentes à Câmara Municipal para tomada de conhecimento.

(Aprovado por maioria)

EMPREITADA: "BENEFICIAÇÃO, RETIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DE MAÇÃS DE CAMINHO A RELVAS" - ENQUADRAMENTO URBANÍSTICO FACE AOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL E AS ENTIDADES EXTERNAS A CONSULTAR;

A Câmara municipal tomou conhecimento de que a intervenção efetuada no âmbito da empreitada “Beneficiação, retificação e pavimentação da estrada de Maçãs de Caminho a Relvas”, não interfere com o Plano Diretor Municipal, dado que se localiza em Espaço Urbano de Nível III e Espaço Agro-florestal e efetua-se ao longo de arruamentos consolidados.

(Tomado conhecimento)

**APLICAÇÃO DA TAXA DE IVA SOBRE
REMOÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS;**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, aceitar os pareceres supra referenciados e manter não sujeição a IVA as operações de recolha e tratamento dos resíduos sólidos urbanos, uma vez que se trata de uma atividade exercida no âmbito dos poderes de autoridade, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2 do art.º 2.º do Código do Imposto Sobre o Valor Acrescentado (CIVA).

(Aprovado por maioria)

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18 DE MARÇO
DE 2015**

**PROJETO DE REGULAMENTO DO CEMITÉRIO
MUNICIPAL DE ALVAIÁZERE**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, aprovar:

1.No uso das competências que lhe são conferidas pela alínea k) do n.º 1 do art.º 33.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o projeto de Regulamento do Cemitério Municipal de Alvaiázere;

2. Submeter o citado projeto de regulamento à apreciação pública, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 422/91, de

15 de novembro, na sua atual redação, para recolha de sugestões, devendo para o efeito ser publicado na 2.ª Série do Diário da República, na página eletrónica do Município de Alvaiázere e, ainda, através da publicação de edital nos locais de estilo, durante um período de 30 dias.

(Aprovado por maioria)

**REGULAMENTO DE APOIO AO
ASSOCIATIVISMO - PRIMEIRA ALTERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e, com base na proposta do Gabinete de Apoio à Vereação, deliberou aprovar:

1. No uso das competências que lhe são conferidas pela alínea k) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a proposta de alteração ao Regulamento de Apoio ao Associativismo;

2. Submeter o citado projeto de regulamento a apreciação pública, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 422/91, de 15 de novembro, na sua atual redação, para recolha de sugestões, devendo para o efeito ser publicado na 2.ª Série do Diário da República, na página eletrónica do Município de Alvaiázere e, ainda, através da publicação de edital nos locais de estilo, durante um período de 30 dias.

(Aprovado por maioria)

**TRATOR HURLIMANN MODELO H361,
MATRICULA: 73-31-AD - ALIENAÇÃO POR
HASTA PÚBLICA**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e, com base na proposta do Gabinete de Apoio à Presidência, deliberou:

1. Proceder à alienação do Trator com matrícula 73-31-AD da marca Hurlimann e modelo H361 pelo valor de €2.000,00 (Dois mil euros);

2. Aprovar a alienação do referido veículo agrícola, na modalidade de hasta pública,

nos termos da conjugação das alíneas cc) do n.º 1 do art.º 33.º e da alínea i) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com o Decreto-Lei n.º 307/94, de 21 de dezembro, regulamentado pela Portaria n.º 1152-A/94, de 27 de dezembro;

3. Que, de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 10.º da Portaria n.º 1152-A/94, de 27 de dezembro, a comissão que dirige o procedimento e a praça seja composta pelos seguintes elementos:

i. Presidente: Célia Margarida Gomes Marques – Vice-presidente da Câmara Municipal;

ii. Vice-Presidente, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos: Luís Jorge Batista Ribeiro;

iii. Vogal: Maria Isabel Alves Simões Teodósio;

iv. 1.º Vogal suplente, que substituirá os membros da Comissão, em caso de falta ou impedimento: Maria Eduarda Martins Morgado Santos;

v. 2.º Vogal suplente, que substituirá os membros da Comissão, em caso de falta ou impedimento: Luís Alberto Alves da Silva;

4. Aprovar o Edital e o Programa e Condições gerais para a Alienação e Arrematação de Bem Móvel;

5. Delegar no Presidente da Câmara Municipal a competência para resolver eventuais dúvidas que surjam do decurso do presente procedimento e proceder à adjudicação definitiva ou à não adjudicação, de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 11.º da Portaria n.º 1152-A/94, de 27 de dezembro.

(Aprovado por unanimidade)

RESOLUÇÃO DE REQUERER A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DE PARCELA DE TERRENO (R8477 DA FREGUESIA DE PUSSOS SÃO PEDRO) NA OBRA "MELHORIA DA VIA DE LIGAÇÃO DO CONCELHO DE FERREIRA DO ZÉZERE POR PORTELA DO BRÁS" - REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 18/02/2015

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou:

1. Nos termos das competências que lhe são conferidas pelos art.ºs 138.º, 140.º, n.º 1, 142.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na sua atual redação, conjugado com o n.º 1 do art.º 88.º do Código das Expropriações (CE) e a alínea vv) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, revogar a deliberação contida no ponto da ordem do dia 4.1 - Resolução de requerer a Declaração de Utilidade Pública de parcela de terreno (R8477 da freguesia de Pussos São Pedro) na obra "Melhoria da via de ligação do Concelho de Ferreira do Zézero por Portela do Brás (E.M. 520)" tomada na reunião de Câmara ocorrida a 18 de fevereiro do corrente ano;

2. Adquirir, pelo valor total de €640,00 (seiscentos e quarenta euros), a parcela de terreno de 44,52m² a destacar do prédio rústico, sito no lugar de Quintal, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 8477 da freguesia de Pussos São Pedro, do concelho de Alvaiázere, omissa na Conservatória do Registo Predial de Alvaiázere, que possui uma área total de 560,00m², propriedade da Herança de Emília Maria dos Santos - Maria Fernanda dos Santos Balas, cujo cabeça de casal é residente na Rua Bernardino José de Carvalho, n.º 33, Cabaços, 3250-352 Pussos, sendo o prédio composto por terra de cultura com 2 laranjeiras e 12 oliveiras, que possui as seguintes confrontações: norte – estrada, sul – limite da freguesia, nascente – José dos Santos e poente – desconhecido;

3. Aprovar a minuta do acordo de cedência remetido em anexo à presente informação;

4. Delegar competências no Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal – Paulo Tito Delgado Morgado – para outorgar o citado acordo de cedência e a competente declaração a emitir para a Autoridade Tributária e Aduaneira, com vista à retificação da área do respetivo prédio;

5. Aprovar a despesa, com o n.º sequencial de cabimento 10329, com a classificação orgânica: 0102, Classificação económica 07030308 e GOP: 03 002 2013/122, apesar de existirem, nesta data, fundos disponíveis negativos, nos termos do disposto na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), por entender que o interesse público subjacente à expropriação desta parcela de terreno é superior à LCPA porquanto, esta é indispensável à prossecução da empreitada “Melhoria da via de ligação do Concelho de Ferreira do Zêzere por Portela do Brás (E.M. 520)”, sob pena de indemnização ao empreiteiro.

(Aprovado por maioria)

**TUNA E CANTARES DA MISERICÓRDIA DE
ALVAIÁZERE - PEDIDO DE APOIO
FINANCEIRO PARA COMEMORAÇÃO DO
ANIVERSÁRIO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e, com base na proposta do Gabinete de Apoio à Vereação, deliberou atribuir um apoio financeiro a esta associação no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), nos termos solicitados, tendo a despesa em apreço cobertura orçamental na rubrica 02 0102 040802, com o número sequencial de cabimento o 10520, devendo ser dado conhecimento ao serviço de contabilidade para que seja, de imediato, registado o competente número sequencial de compromisso, conforme o disposto na LCPA - Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, sendo que, apesar de se verificar a existência de fundos negativos, considera-se que o interesse público subjacente a esta despesa é superior ao interesse público da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), porquanto se trata de uma iniciativa que mobiliza a comunidade em geral e que contribui para manter vivo o espírito associativo do concelho de Alvaiázere, determinante para elevar a qualidade de vida dos munícipes.

(Aprovado por unanimidade)

**CPCJ - PEDIDO DE APOIO PARA VISITA AO
OCEANÁRIO DE LISBOA**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e, com base na proposta do Gabinete de Apoio à Vereação, deliberou, autorizar o apoio financeiro solicitado, no valor de 343,00€ (trezentos e quarenta e três euros), tendo a despesa em apreço cobertura orçamental na classificação económica 0102/070113 e GOP 02 011 2013/35, sendo o número sequencial de cabimento o 10555, sendo que, apesar da existência de fundos negativos, a Câmara Municipal considera que o interesse público subjacente a esta despesa é superior ao interesse público da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), porquanto se trata de uma iniciativa que visa rentabilizar uma oferta de uma entidade externa e que se destina às crianças acompanhadas pela CPCJ; para além de um dia de experiências diferentes, a atividade potenciará a ligação e confiança das crianças nos gestores de caso. Por outro lado, o Município recebe uma verba semestral da Segurança Social para financiar as despesas inerentes ao funcionamento da CPCJ.

(Aprovado por unanimidade)

**ESCOLA TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL
DE SICÓ - ALVAIÁZERE - PEDIDO DE APOIO
FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO DE
VIAGEM DE FINAL DE ANO DOS ALUNOS;**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e, com base na proposta do Gabinete de Apoio à Vereação, deliberou autorizar o apoio financeiro solicitado, no valor de 1.000,00€ (mil euros), tendo a despesa em apreço cobertura orçamental na rubrica 01 0102 040802 com o número sequencial de cabimento o 10543, devendo ser dado conhecimento ao serviço de contabilidade para que seja, de imediato, registado o competente número sequencial de

compromisso, conforme o disposto na LCPA - Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, sendo que, apesar da existência de fundos disponíveis negativos, a Câmara Municipal considera que o interesse público subjacente a esta despesa é superior ao interesse público da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), porquanto se trata de uma iniciativa que se revela motivadora para a comunidade educativa do estabelecimento de ensino, contribuindo para a formação integral dos jovens e porque poderá contribuir para a captação de alunos de outros concelhos para prosseguirem os seus estudos ao nível do ensino secundário em Alvaiázere, facto que se revela de extrema importância.
(Aprovado por maioria)

DOAÇÃO DE PRÉDIOS RÚSTICOS SITOS EM VALE DO NINHO - FREGUESIA DE ALMOSTER

A Câmara Municipal tomou conhecimento e, com base na proposta do Gabinete de Apoio à Presidência, deliberou:

1. Alterar a deliberação do ponto da ordem do dia 4.2 – Aceitar doação de prédios rústicos sítos em Vale de Minho propriedade da Junta de Freguesia de Almoster, tomada na reunião de câmara ocorrida a 7 de maio de 2014, passando a dispor-se que, no uso da competência que lhe é conferida na alínea j) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal delibera que o Município de Alvaiázere aceite ou adquira por doação os seguintes prédios:

a) Prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 11794 da freguesia de Almoster, do concelho de Alvaiázere e descrito na Conservatória do Registo Predial de Alvaiázere sob o n.º 4763 da citada freguesia, que possui uma área total de 620,00m², sito no lugar de Vale do Ninho, propriedade de Maria Simões Ferreira, viúva, residente em Quinta dos Ciprestes, 3250-039 Almoster, sendo o prédio

composto por pinhal e mato, que possui as seguintes confrontações: norte – Gracinda Nunes, sul – estrada, nascente – Escola Primária e poente – regato;

b) Prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 11795 da freguesia de Almoster, do concelho de Alvaiázere e descrito na Conservatória do Registo Predial de Alvaiázere sob o n.º 12 da citada freguesia, que possui uma área total de 340,00m², sito no lugar de Vale do Ninho, propriedade da Herança de Tomás Roque, cujo cabeça de casal é residente na Rua da Bela Vista n.º 63, 2 C, Monte da Caparica, 2825-004 Caparica, sendo o prédio composto por pinhal e mato, que possui as seguintes confrontações: norte – Manuel Nunes, sul – Manuel do Carmo Pereira, nascente – Escola Primária e poente – regato;

c) Prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 11804 da freguesia de Almoster, do concelho de Alvaiázere e descrito na Conservatória do Registo Predial de Alvaiázere sob o n.º 1220 da citada freguesia, que possui uma área total de 560,00m², sito no lugar de Vale do Ninho, propriedade de Manuel Silva Gomes e de Maria Gomes Simões, casados sob o regime da comunhão geral, ambos residentes em Vale da Couda, 3250-043 Almoster, sendo o prédio composto por pinhal e mato com 13 sobreiros, que possui as seguintes confrontações: norte – Manuel Marques Pereira, sul – Manuel Simões Farinha, nascente – Manuel Martins Pereira e poente – regato;

d) Prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 11806 da freguesia de Almoster, do concelho de Alvaiázere e descrito na Conservatória do Registo Predial de Alvaiázere sob o n.º 77 da citada freguesia, que possui uma área total de 520,00m², sito no lugar de Vale do Ninho, propriedade de Manuel Fernandes Marques, residente em Estrada das Águas Livres, n.º 130, Mina, 2700-026 Amadora, e de Fernando Silva Marques, residente em Rua do Coudel, lote 9, 2.º dto, 2725-000 Mem Martins, sendo o prédio composto por

pinhal e mato, que possui as seguintes confrontações: norte – Caminho Público, sul – Manuel Marques Pereira, nascente – Escola Primária e poente – regato.

2. Conferir competências ao Presidente da Câmara Municipal, Paulo Tito Delgado Morgado, para outorgar as escrituras de doação.

3. Aprovar a despesa inerente à celebração da presente escritura, num valor previsível de 900,00€ (novecentos euros), a qual possui cobertura orçamental na classificação económica 0102/020225 e o n.º sequencial de cabimento 10591. Apesar de existirem fundos disponíveis negativos, nos termos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos compromissos e pagamentos em atraso (LCPA), na sua atual redação, a Câmara Municipal entende que o interesse público subjacente a esta despesa é superior ao interesse público da LCPA, porquanto se trata do cumprimento de uma deliberação tomada anteriormente pela Câmara Municipal.

(Aprovado por maioria)

CANCELAMENTO DE CONTA BANCÁRIA

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, cancelar a conta bancária nº 37615260101, do Banco BPI, S.A., nos termos do estabelecido no POCAL – ponto 2.9.10.1.2 – aprovado pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, alterado pela lei nº 162/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto-Lei nº 315/2000, de 02 de Dezembro e pelo decreto-lei nº 84-A/2002, de 05 de Abril, bem como de acordo com a Norma de Controlo Interno do Município de Alvaiázere.

(Aprovado por unanimidade)

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO GRAU DE OBSERVÂNCIA DO RESPEITO PELOS DIREITOS E GARANTIAS DO ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO NO ANO DE 2014;

A Câmara Municipal tomou conhecimento e, deliberou:

1. Aprovar o Relatório de Avaliação do Grau de Observância do respeito pelos direitos e garantias do estatuto do direito de oposição do ano de 2014;

2. Nos termos do n.º 2 do artigo 10.º do Estatuto do Direito da Oposição, remeter o presente relatório ao Presidente da Assembleia Municipal de Alvaiázere e aos Membros da Assembleia Municipal do PS e do CDS;

3. Publicar o presente relatório no boletim municipal, nos termos do n.º 5 do artigo 10.º do Estatuto do Direito da Oposição e na página da internet do Município.

(Aprovado por maioria)

Considerando que:

- No período da Páscoa é tradicional a deslocação de muitas pessoas para fora dos seus locais de residência, tendo em vista a realização de convívios familiares, sendo habitual a concessão de tolerância de ponto no período da tarde da quinta-feira;
- O disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estipula que é competência do Presidente da Câmara Municipal "Decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais";

Assim, determino:

- A concessão de tolerância de ponto aos trabalhadores que exercem funções no Município de Alvaiázere, no próximo dia 2 de abril, no período da tarde (a partir das 13:00 horas).

Município de Alvaiázere, 27 de março de 2015.

O Presidente da C.M.,



(Paulo Tito Delgado Morgado, Dr.)